

Memorando n.188/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2021.

À Senhor(a)

Salette Maria de Sousa Reis

Superintendência Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor(a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 9843 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 070/2021

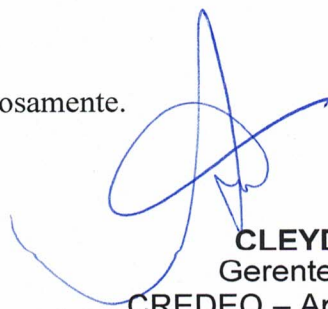
OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será efetuada a compra de medicamentos e mat-med, pois não atingiu o faturamento mínimo dos fornecedores, devido a quantidade ser pequena..

Um processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



CLEYDSON LIMA
Gerente Operacional
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Ciente
24/11/21
Salette Maria*